

**RESOLUÇÃO Nº 2.806 de 17 de outubro de 2023.**

Dispõe sobre a antecipação, para o dia 30/10/2023, da sessão ordinária da Câmara de Vereadores prevista para o dia 31/10/2023.

PAULA DAIANA THOMAS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

CONSIDERANDO que o Regimento Interno desta Casa prevê, junto ao Art. 107, que as sessões da Câmara de Vereadores serão semanais, às terças-feiras;

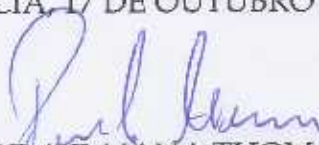
CONSIDERANDO que dia 31/10/2023, terça-feira, será feriado municipal e dia 02/11/2023, quinta-feira, será feriado nacional;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu Promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Resta antecipada, para o dia 30/10/2023, a Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores de Lajeado prevista para o dia 31/10/2023.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, 17 DE OUTUBRO de 2023.


PAULA DAIANA THOMAS
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


HEITOR LUIZ HOPPE
Secretário